



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DE CASTELO
ESPIRITO SANTO
14.733.777/0001-70
DECRETO Nº 0005113/2025
Data 26/02/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de conceição do castelo, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002755/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	017001.1030100132.049 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000	25.000,00
0000011	017001.1030100132.049 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000000000	25.000,00
0000031	017002.1030200162.057 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000	25.000,00
0000033	017002.1030200162.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000000000	25.000,00
TOTAL:				100.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 26 fevereiro de 2025

VALBER DE VARGAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 784.477.047-34